



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PET / ENGENHARIA ELÉTRICA – PROGRAD N.º 85/2013

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos interessados em participar do **Programa de Educação Tutorial PET – Engenharia Elétrica** do Câmpus Universitário de Palmas, conforme condições abaixo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria N.º 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET-Engenharia Elétrica tem como objetivo principal promover uma formação ampla e de qualidade, tanto para a vida acadêmica quanto para o exercício da cidadania, tendo como foco a área de atuação das Engenharias, bem como elaborar e implementar ações que fomentem o desenvolvimento da Engenharia Elétrica no Tocantins.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e;
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. CONCESSÃO DE BOLSAS

3.1. Para a presente seleção, serão concedidas **03 (três) bolsas**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver item 4), selecionado e classificado.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET-Engenharia Elétrica o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- 4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus Universitário de Palmas;
- 4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- 4.1.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 4.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 5,0 (cinco);
- 4.1.5. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa.

4.2. Nesta seleção: **02 (duas) bolsas** serão concedidas a dois alunos que estejam cursando o quinto período, e; **01 (uma) bolsa** será concedida a um aluno que esteja cursando o sétimo período.

4.3. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma comissão formada pelo tutor do PET-Engenharia Elétrica e por um professor do Curso de Engenharia Elétrica.

5.2. Etapas de Seleção

5.2.1. **Primeira Etapa:** Consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar. Serão classificados para a segunda etapa os alunos que apresentarem os maiores Coeficientes de Rendimento Escolar.

5.2.2. **Segunda Etapa:** Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cálculo para a pontuação final

$$Pontuação\ Final = 0,6 \cdot CRE + 0,4 \cdot NE$$

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

NE – Nota da Entrevista

5.4. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6 (seis) será desclassificado.

5.5. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse edital.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Documentos obrigatórios:

- 6.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 6.1.2. Histórico escolar (recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar.
- 6.1.2. Foto 3x4 recente.

6.2. Comprovante opcional

6.2.1. Comprovante de engajamento em atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular.

6.3. O estudante que não atender às exigências do item 6.1 será automaticamente desclassificado.

6.4. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com a indicação: “Processo Seletivo PET” na sala da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, situada no Bloco BALA II (pisos superior).

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

| Data | Descrição |
|-------------------------|--|
| 09/12/2013 a 17/12/2013 | Período de inscrição |
| 14/01/2014 | Divulgação do resultado da 1ª etapa |
| 17/01/2014 | Entrevistas com os aprovados na 1ª etapa |
| 20/01/2014 | Divulgação dos resultados – 1ª Chamada (PROGRAD) |
| 21/01/2014 a 24/01/2014 | Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada |
| 27/01/2014 | Divulgação dos resultados – 2ª Chamada |
| 28/01/2014 a 31/01/2014 | Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada. |
| 17/02/2014 | Início das atividades do PET |

7.1. O local e horário das entrevistas serão divulgados juntamente com o Resultado da 1ª etapa.

7.2. O local e horário para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado no edital de divulgação do resultado final.

8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Engenharia Elétrica;
- 8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 8.3. Participar durante a sua permanência no PET-Engenharia Elétrica em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET-Engenharia Elétrica nas publicações e trabalhos apresentados;

8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderão participar do PET-Engenharia Elétrica alunos não bolsistas em até metade do número de bolsistas do grupo;

9.1.1. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista;

9.1.2. Os alunos não bolsistas terão prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencham os requisitos para ingresso no grupo à época da substituição.

9.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLAA) do PET na UFT.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET-Engenharia Elétrica/UFT

Tutor: Prof. Dr. José Ricardo Descardecí

Curso de Engenharia Elétrica: Fone (63) 3232-8223

E-mail: ricardo@uft.edu.br

Palmas – TO, 06 de dezembro de 2013.

Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitora de Graduação

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET - ENGENHARIA ELÉTRICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra legível)

Nome: _____

R.G.: _____ SSP: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

1. Sexo: (0) Feminino (1) Masculino

2. Idade: _____

3. Nome dos Pais ou Responsáveis

Pai (ou Responsável 1): _____

Mãe (ou Responsável 2): _____

4. Estado Civil: (0) Solteiro (1) Casado (2) União Estável
(3) Separado/Divorciado (4) Outros. Especifique: _____

5. Cidade e UF de Nascimento: _____

6. Possui vínculo empregatício? (0) Não (1) Sim. Qual? _____

7. Possui renda? (0) Não (1) Sim. Valor: R\$ _____

8. Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?

(0) Não (1) Sim. Possui bolsa? (0) Não (1) Sim. Valor: R\$ _____

Declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas, _____, _____ 2013.

Assinatura do Estudante (igual a do documento de identidade)